



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 1780 / 2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 02 de outubro de 2024.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.007116/2023-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 242/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 31 de Janeiro de 2024, que trata do Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2024, conforme abaixo:

**SETEMBRO:**

Onde se lê:

17 a 18	8º Reunião CODIR
---------	------------------

Leia-se:

04 e 05	8º Reunião CODIR
---------	------------------

Incluir:

04, 05 e 06	Jogos IFC
-------------	-----------

**OUTUBRO**

Onde se lê:

29 e 30	9º Reunião CODIR
---------	------------------

Leia-se:

08 a 10	9º Reunião CODIR em Brasília
---------	------------------------------

**NOVEMBRO:**

Onde se lê:

a definir	MICTI, IFCultura e Epromundo
-----------	------------------------------

Leia-se:

26, 27 e 28	MICTI, IFCultura e Epromundo
-------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/09/2024.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 09:54 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.007116/2023-49**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1780**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **37f90b6a79**